

# MANUAL DE NAVEGAÇÃO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**  
Rua 05 de Setembro n° 1000 - Centro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Responsável: Diego Guimarães da Silva.  
Desenvolvedor do Portal: Sivaney Arruda Gomes.  
Padronização e Arte Final: Deyve de Lira Farias.

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

---



**PREFEITO MUNICIPAL DE COARI**  
**Adail José Figueiredo Pinheiro**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**Wanderlan da Silva Ramalho**

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**  
**Deyve de Lira Farias**  
**Diego Guimarães da Silva**  
**Sivaney Arruda Gomes**

**COLABORAÇÃO**  
**Controladoria Geral do Município**  
**Secretaria Municipal da Casa Civil**  
**Procuradoria Geral do Município**  
**Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração**

**FICHA TÉCNICA DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

**Deyve de Lira Farias** é Graduado em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Pós Graduado em Gestão Pública, Funcionário Efetivo da Prefeitura Municipal de Coari.

**Diego Guimarães da Silva** é Bacharel em Administração, Bacharel em Ciências Contábeis é Especialista em Marketing, Vendas e Negócios, Pós-Graduando em Auditoria e Perícia Contábil, Pós-Graduando em Gestão Pública, foi funcionário de carreira do Banco do Brasil, atuou como Diretor Administrativo e Assessor Técnico no Gabinete da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Manaus, foi Controlador Geral do Município de Coari, onde atualmente ocupa o Cargo de Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento.

**Sivaney Arruda Gomes** é Graduado em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Pós Graduado em Desenvolvimento Web.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

---



**MENSAGEM**

Este é o portal da transparência da Prefeitura Municipal de Coari. Através deste canal, a prefeitura oferece à sociedade um instrumento democrático, onde o cidadão pode conhecer, em tempo real, tudo o que foi arrecadado pela gestão e como o dinheiro é aplicado na cidade.

Desde 2017, diversas medidas vêm sendo implementadas para gerar informação, transparência e clareza com as finanças públicas do Município, mantendo um canal direto com o cidadão fortalecendo a cidadania.

Sendo assim, os cidadãos e cidadãs podem encontrar, de forma detalhada, simples e didática todas as informações de valores arrecadados e gastos pelo município.

No Portal da Transparência do Município de Coari, é possível encontrar informações relativas à execução orçamentária e gestão fiscal da Prefeitura. Na seção de despesas é demonstrado a aplicação dos recursos com pessoal, despesas de custeio e investimentos na cidade, entre outros.

Além disso, importantes instrumentos de acompanhamento da gestão estão disponíveis no Portal, como o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e apresentados a cada quadrimestre, em sessão pública na Câmara Municipal. Além deles, informações acerca do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Balanço Geral do Município, estão disponíveis para qualquer cidadão interessado em conhecer mais sobre o orçamento público.

A Prefeitura de Coari acredita que, com a criação do Portal da Transparência, mais um canal se abre para a participação da sociedade no acompanhamento das decisões tomadas pela gestão municipal, além de possibilitar a discussão democrática de tudo que é arrecadado e investido no município de forma transparente e participativa.

Boa consulta!

**Adail José Figueiredo Pinheiro**  
**Prefeito Municipal de Coari**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

---



**SUMÁRIO**

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>2. TELA PRINCIPAL .....</b>	<b>7</b>
<b>3. CABEÇALHO .....</b>	<b>7</b>
<b>4. MENU PRINCIPAL .....</b>	<b>7</b>
<b>4.1 - RECEITA .....</b>	<b>9</b>
<b>4.2 - DESPESAS .....</b>	<b>10</b>
<b>4.3 - SERVIDOR .....</b>	<b>11</b>
<b>4.4 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO .....</b>	<b>12</b>
<b>4.5 - CONTRATO .....</b>	<b>12</b>
<b>4.6 - LICITAÇÕES .....</b>	<b>14</b>
<b>4.7 - LEGISLAÇÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>4.8 - OBRAS .....</b>	<b>17</b>
<b>4.9 - DIÁRIAS E PASSAGENS .....</b>	<b>18</b>
<b>4.10 – DADOS DA GESTÃO .....</b>	<b>15</b>
• <b>AUDIÊNCIAS PÚBLICAS .....</b>	<b>20</b>
<b>4.11 – DEMONSTRATIVOS CONTABÉIS .....</b>	<b>21</b>
<b>4.12 - INSTITUCIONAL.....</b>	<b>23</b>
<b>4.13 – SIC – SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO .....</b>	<b>24</b>
<b>4.14 - OUVIDORIA .....</b>	<b>26</b>
• <b>FALA.BR .....</b>	<b>28</b>
<b>5. MANUAL DE CONTROLE INTERNO .....</b>	<b>29</b>
<b>6. LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, LEI DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS .....</b>	<b>29</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

---



## **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI**

### **1. APRESENTAÇÃO**

A Prefeitura de Coari, com o propósito de tornar acessível à população a divulgação de suas ações de governo, através do acompanhamento dos gastos realizados e das receitas arrecadadas, disponibiliza no Portal da Transparência tudo o que vem realizando com o dinheiro público, de forma que qualquer pessoa acompanhe a execução orçamentário-financeira dos programas e ações do governo, os investimentos nas diversas áreas (educação, saúde, infraestrutura, etc.), a situação de endividamento, as despesas com a máquina pública, assim como o cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Manual de Navegação do Portal da Transparência do Município de Coari – Am, foi preparado com o objetivo de disponibilizar de forma clara, sucinta e ilustrada informações sobre como acessar o sítio do Portal e obter rapidamente as informações desejadas com relação aos gastos governamentais e contribuir com a administração municipal em seu papel de fiscalização.



Com a publicação deste Manual, a Secretaria de Fazenda, Planejamento e Administração, busca facilitar o uso do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Coari e sanar parte das dúvidas geradas pelos navegantes do site, contribuindo, desta forma, para um controle social mais efetivo dos gastos públicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



## 2. TELA PRINCIPAL (HOME)



A tela inicial (home) é composta pelas seguintes opções:

- CABEÇALHO;
- FALE CONOSCO;
- MENU PRINCIPAL;
- LINKS DE INTERESSE;

## 3. CABEÇALHO

Nessa área é disponibilizado o link Voltar Para o Portal Institucional que, quando acionado, direciona o usuário para a página inicial do Portal.

A qualquer momento o cidadão pode retornar para a tela inicial, bastando, para isso, que ele clique sobre o seguinte item (usualmente localizado no centro superior da tela):





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

---

#### 4. MENU PRINCIPAL

Nessa área é disposto os menus institucionais do portal da transparência, composto de:

- 4.1 - RECEITA;
- 4.2 - DESPESAS;
- 4.3 - SERVIDOR;
- 4.4 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO;
- 4.5 - CONTRATO;
- 4.6 - LICITAÇÕES;
- 4.7 - LEGISLAÇÃO;
- 4.8 - OBRAS;
- 4.9 - DIÁRIAS E PASSAGENS;
- 4.10 - DADOS DA GESTÃO;
- 4.11 - DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS;
- 4.12 - INSTITUCIONAL;
- 4.13 – OUVIDORIA - PMC;
- 4.14 – SIC-COARI







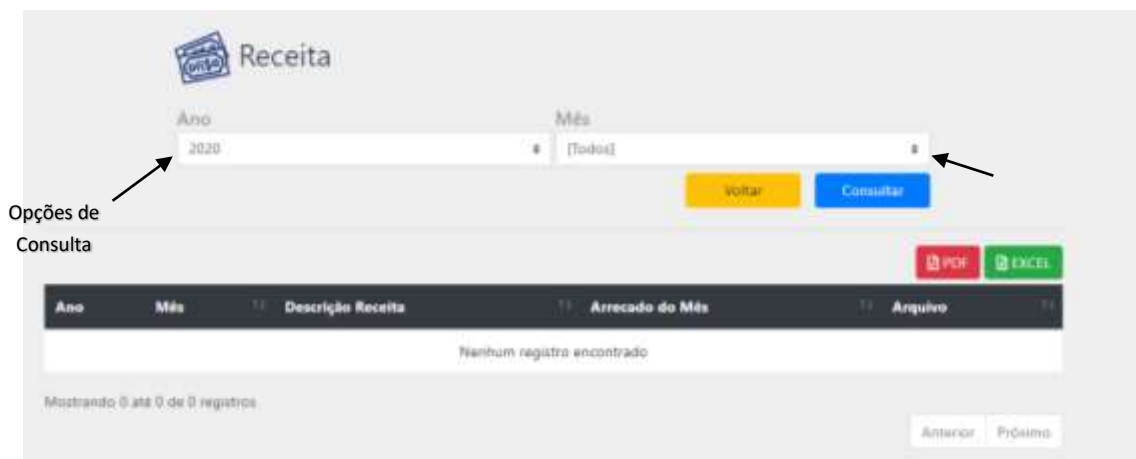
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



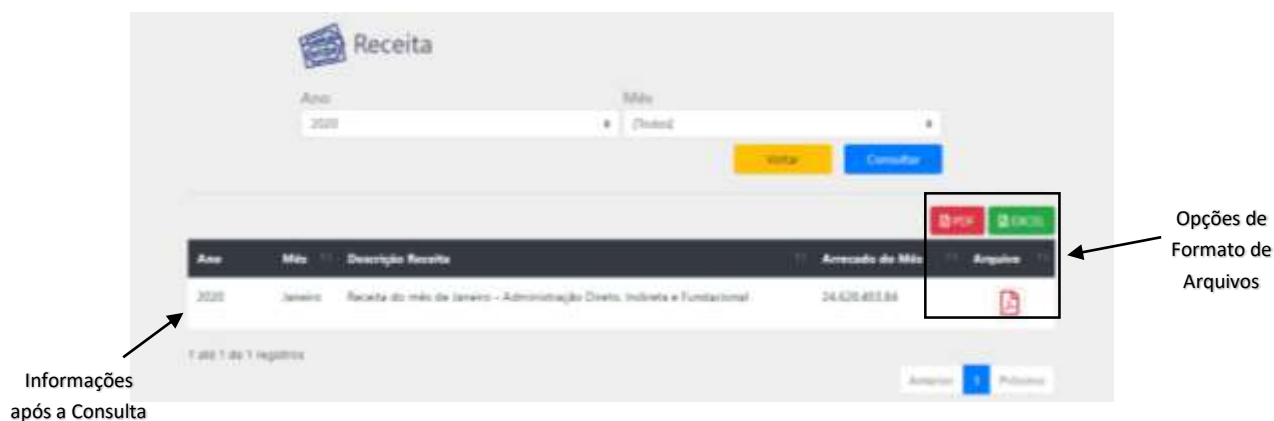
### 4.1 - RECEITA



Na aba “Receitas” são disponibilizadas as opções para consultas: ano e mês.



Após a consulta aparecerá as informações de ano, mês, descrição, arrecadação e o arquivo em formato PDF e EXCEL.





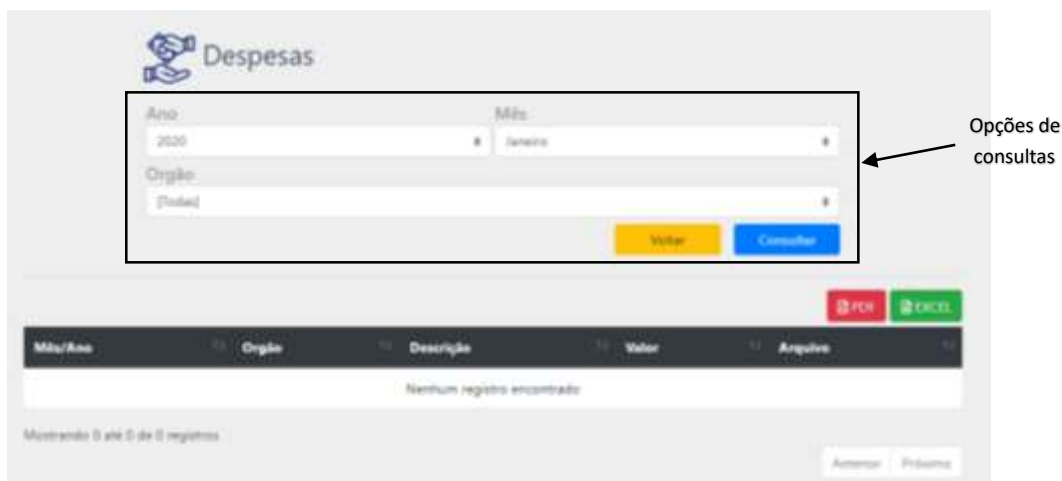
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



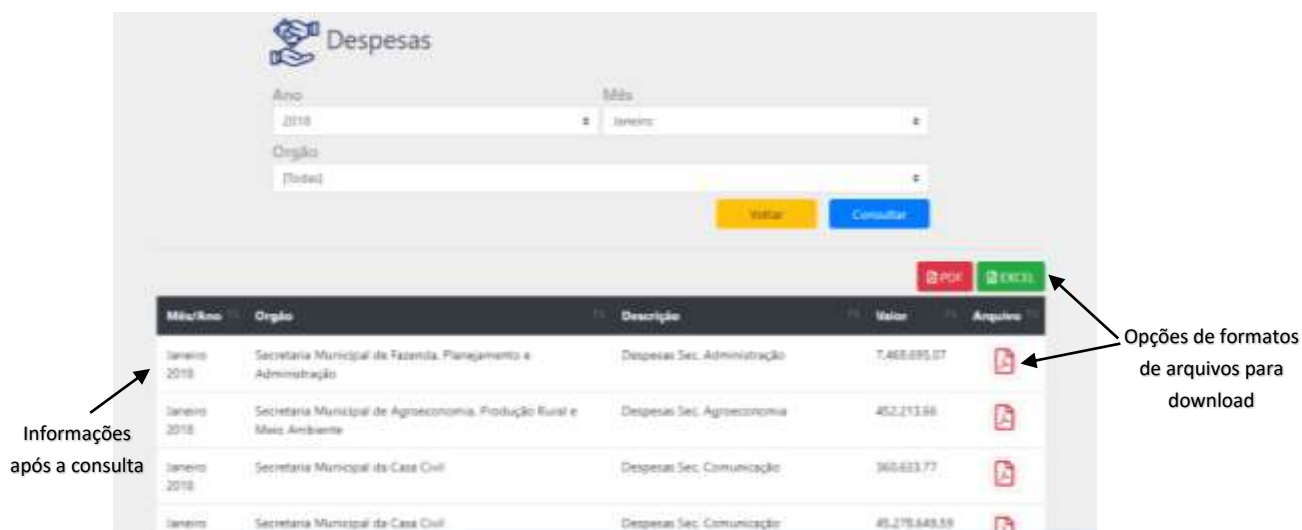
**4.2 - DESPESAS**



Neste campo é apresentada uma visão geral acerca das despesas governamentais, sendo oferecidas ao cidadão as seguintes opções de consulta: ano, mês e órgão.



Após a consulta aparecerá as informações de mês, ano, órgão, descrição, valor e o arquivo em formato PDF.






Observação: Os valores de salários estão disponíveis nas Leis Municipais e Reformas Administrativas e Lei Municipal 404/2003, que estão na área de Legislação do Portal.

#### 4.4 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO



Neste menu, é dada a opções de consulta ao cidadão: Peças do Planejamento.

Na janela após consulta aparecerá as seguintes informações: Peça do planejamento, descrição, data e arquivo no formato PDF.



Opção de consulta

Opções de formatos de arquivos para download

Dados após consulta

Arquivo PDF para Download

Peça Planejamento	Nº / Ano	Descrição	Data	Arquivo
LDO - Lei Diretrizes Orçamentárias	678/2016	DISPÕE sobre as Diretrizes para a elaboração da lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.	01/12/2016	
LDO - Lei Diretrizes Orçamentárias	707/2018	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	16/07/2018	

1 até 2 de 2 registros

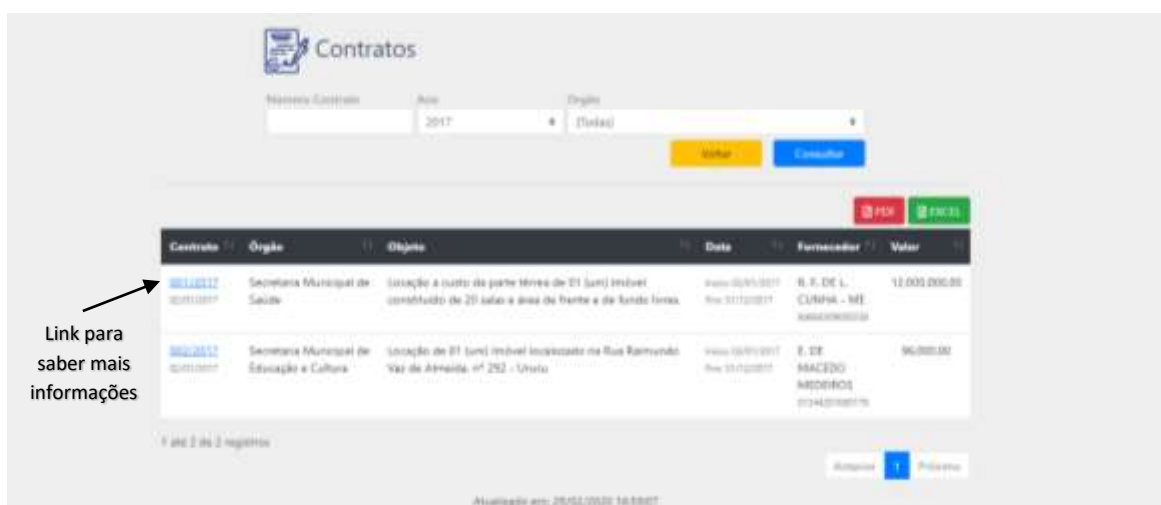
#### 4.5 – CONTRATO



Ao selecionar a opção “Contratos”, será aberta a tela abaixo (mostrando as opções de “Número de Contrato” “ano” e “órgão”).



Realizada a consulta abrirá as respostas conforme a figura abaixo:



Para saber mais informações clique no hiperlink conforme mostra a seta na imagem acima.

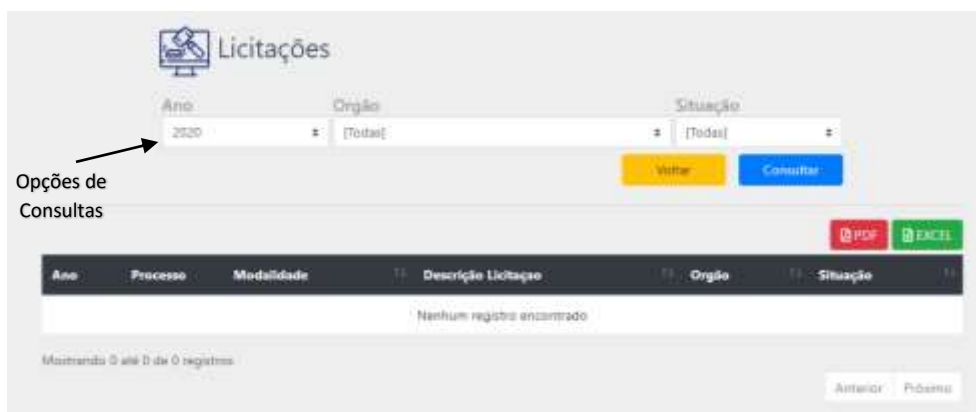


Na imagem acima teremos as informações mais detalhadas do contrato.

#### 4.6 – LICITAÇÕES

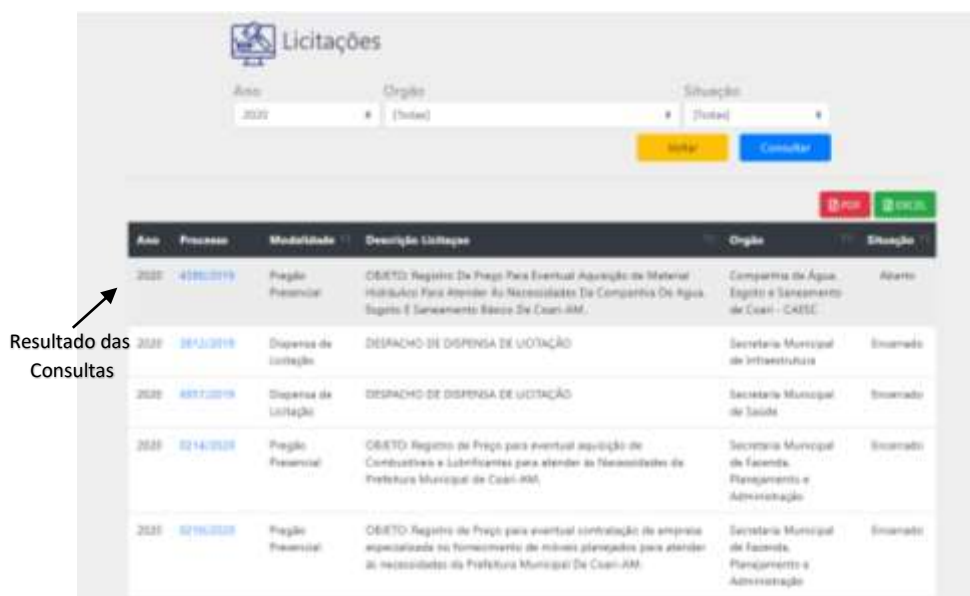


Ao selecionar a opção “Licitações”, será aberta a tela abaixo (mostrando as opções de consulta: ano, órgão e situação).



Após utilizar os filtros, clicar em “consultar” para obter a informação.

Na tela, após a consulta, teremos a seguinte informações, conforme mostra a figura abaixo: ano, processo, modalidade de licitação, descrição da licitação, órgão e a situação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



Ao clicar sobre o número do processo teremos as informações de publicidade da Licitação.

Ao clicar no número do processo acessará as publicidades da licitação.

Ano	Processo	Modalidade	Descrição Licitação	Orgão	Situação
2020	<a href="#">4388/2019</a>	Pregão Presencial	OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Aquisição de Material Hidráulico Para Atender Às Necessidades Da Companhia De Agua, Esgoto E Saneamento Básico De Coari-AM.	Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari - CAESC	Aberto
2020	<a href="#">3812/2019</a>	Dispensa de Licitação	DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Encerrado
2020	<a href="#">6957/2019</a>	Dispensa de Licitação	DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	Encerrado
2020	<a href="#">0214/2020</a>	Pregão Presencial	OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender às Necessidades da Prefeitura Municipal de Coari-AM.	Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração	Encerrado
2020	<a href="#">0216/2020</a>	Pregão Presencial	OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis planejados para atender às necessidades da Prefeitura Municipal De Coari-AM.	Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração	Encerrado

Tela de publicidade da Licitação

Processo Nº: 4388/2019

ANO	MODALIDADE	NUMERO	ORGÃO	SITUAÇÃO
2020	Pregão Presencial	01	Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari - CAESC	Aberto

DESCRIÇÃO  
OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Aquisição de Material Hidráulico Para Atender Às Necessidades Da Companhia De Agua, Esgoto E Saneamento Básico De Coari-AM.

Publicações	
Aviso de Licitação PP 01-2020	
Errata do Aviso de licitação PP 01-2020	
Edital 01 2020 Aquisição de Material Hidraulico CAESC	

Arquivos em formato PDF para download

#### 4.7 – LEGISLAÇÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

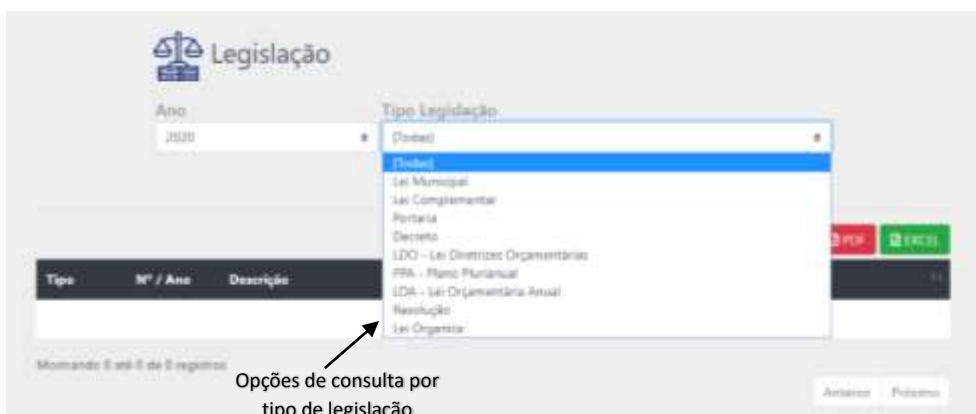
## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No *link* “legislação”, o cidadão poderá acessar às seguintes informações: ano e tipo de legislação onde estão incluídas as opções de consultas de Lei Municipal, Lei Complementar, Portaria, Decreto, Resoluções e Lei Orgânica do Município.



Na figura abaixo mostra a opção tipo de legislação para consulta.



Na figura abaixo mostra o resultado da consulta.





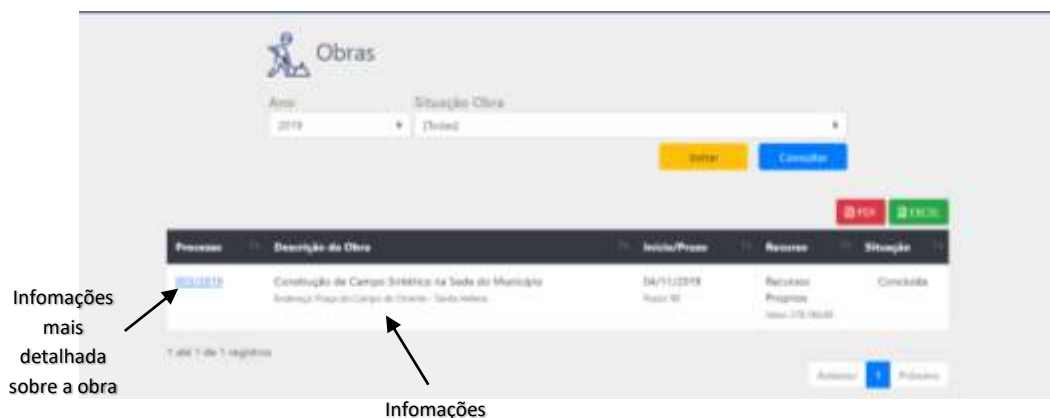
#### 4.8 – OBRAS



Ao selecionar essa opção, o cidadão será direcionado para a área de consulta de obras públicas. Para efetuar a consulta, o cidadão poderá utilizar os filtros a ele disponibilizados, conforme tela abaixo:



Após a consulta aparecerá as seguintes informações: tipo de processo/modalidade, descrição da obra, início/prazo, recurso, e situação.



Clicando no link do processo abrirá mais informações sobre a obra que está sendo consultada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

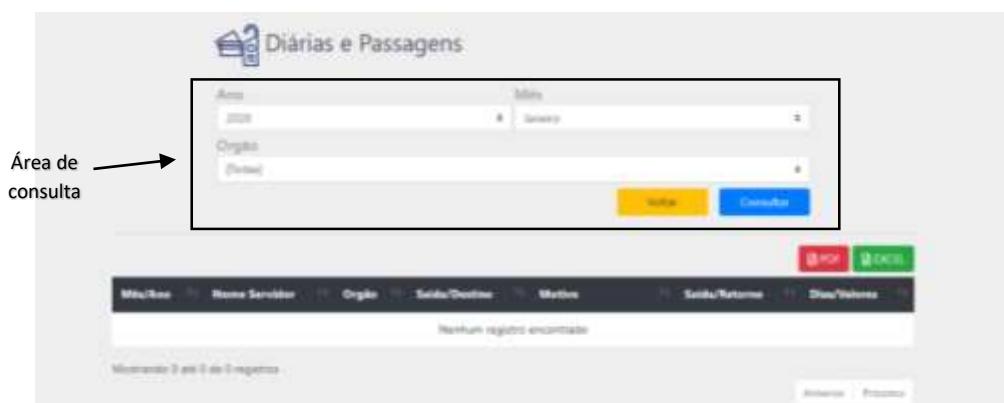


Na figura acima teremos as informações relacionada a obra consultada onde disponibiliza ao cidadão a situação, ano, processo, data início, prazo, recurso, valor, descrição da obra, endereço e as fotos do antes da obra e do depois da obra.

#### 4.9 - DIÁRIAS E PASSAGENS



Nas “diárias e passagens”, após utilizar os filtros, serão disponibilizadas ao cidadão as seguintes informações acerca das diárias: ano, mês e órgão.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



O cidadão conta com os seguintes filtros de resposta: mês/ano, nome do servidor, órgão, saída/destino, motivo, saída/retorno, dias/valores.

Diárias e Passagens

Ano: 2017 Mês: Janeiro

Orgão: [Todos]

Botões: Voltar, Consultar

Mês/Ano	Nome Servidor	Orgão	Saída/Destino	Motivo	Saída/Retorno	Dias/Valores
Jan/2017	MAXIMA MONIQUE FIGUEIREDO	Secretaria Municipal da Casa Civil	Sr. Coari - Para Viagem	PARTICIPAR DE REUNIÕES COM REPRESENTANTES DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS E VISITA A VÁRIOS ORGÃO ESTADUAIS	Saída: 11/01/2017 Retorno: 15/01/2017	04(1) Dias 0

Informações  
Após a consulta

#### 4.10 - DADOS DA GESTÃO



Neste menu o cidadão poderá acessar os seguintes assuntos: os Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as informações das Audiências Públicas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Após clicar no botão Relatórios da (LRF) abrirá as seguintes opções: ano, tipo e o período.



Depois de realizada a consulta o usuário terá as seguintes respostas: ano, tipo, período, descrição data e arquivo no formato PDF.



## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS



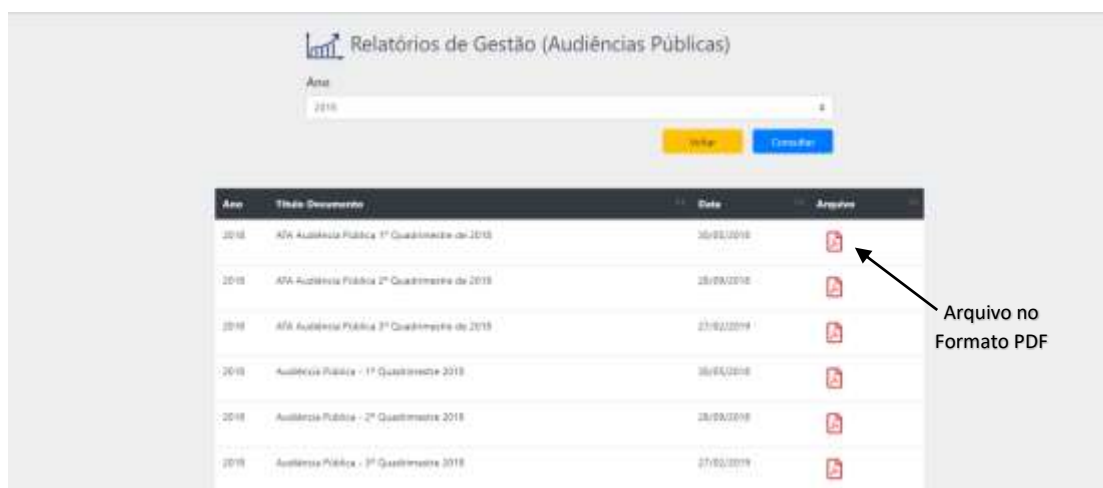
Após clicar na opção de “Audiências Públicas” abrirá a opções de consulta por ano.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



Depois de realizada a consulta o usuário terá as seguintes respostas: ano, título do documento, data e o arquivo no formato PDF.



#### 4.11 - DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS



No campo de “Demonstrativos Contábeis” estão disponíveis os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal como Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



e Relatório de Gestão Fiscal (RGF), incluído nos respectivos bimestres o demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida.

Para visualizar ou imprimir os relatórios desejados, é necessário que o cidadão escolha o ano, conforme mostra a figura abaixo:

Pesquisa por ano

Arquivo no Formato PDF e excel

Tela após a consulta

Dados após a consulta

Arquivo no Formato PDF para Download

Exercício	Anexo	Título	Data	Arquivo
2018	ANEXO 01	ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS	29/03/2019	[PDF]
2018	ANEXO 02	ANEXO 02 - NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS	29/03/2019	[PDF]
2018	ANEXO 02	ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS	29/03/2019	[PDF]
2018	ANEXO 02	ANEXO 02 - RESUMO GERAL DA DESPESA	29/03/2019	[PDF]
2018	ANEXO 06	ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	29/03/2019	[PDF]
2018	ANEXO 07	ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES	29/03/2019	[PDF]

Na tela acima demonstra o resultado da consulta solicitada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



**4.12 – INSTITUCIONAL**



Aqui tem-se os *links* diretos para os assuntos relativos ao tema “Institucional”, para acesso a área de informações sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Coari.

**Prefeito de Coari**

Adail José Figueiredo Pinheiro, filho de Manoel Adail Amaral Pinheiro e Maria Valdirene da Cruz Figueiredo, nascido em 16 de fevereiro de 1992, Solteiro, Acadêmico em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Em 2016, foi eleito prefeito do município de Coari-AM, com a maior votação da história, aos 24 anos de idade, o mais jovem prefeito eleito no Estado do Amazonas.

Nesta área o cidadão terá as informações das Secretarias Municipais e demais autarquias, sendo dividido em: Administração Direta e Administração Indireta.

**Secretarias Municipais - Administração Direta**

Secretaria Municipal de Casa Civil	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Coordenadoria Social do Município	Procuradoria Social do Município
Secretaria Municipal de Saúde	Representação do Município em Manaus	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária Rural e Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração

**Administração Indireta**

Instituto de Educação de Coari - IEDC/PRIV	Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari - CAESC
--	---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Ao clicar sobre o botão com o nome desejado, abrirá uma caixa de texto com informação pertinentes a secretaria ou autarquia, conforme mostra a figura abaixo



#### 4.13 - SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO



Nessa seção são disponibilizados ao cidadão os canais de acesso à informação, a exemplo dos canais de atendimento direto ao cidadão: Informação ao Cidadão e Ouvidoria.

Clicando no menu “Informação ao Cidadão”, será aberto um passo a passo para preenchimento do formulário eletrônico para manifestação do cidadão, para que o mesmo possa fazer pela internet seu pedido de acesso à informação através do SIC – Serviços de Informação ao Cidadão.





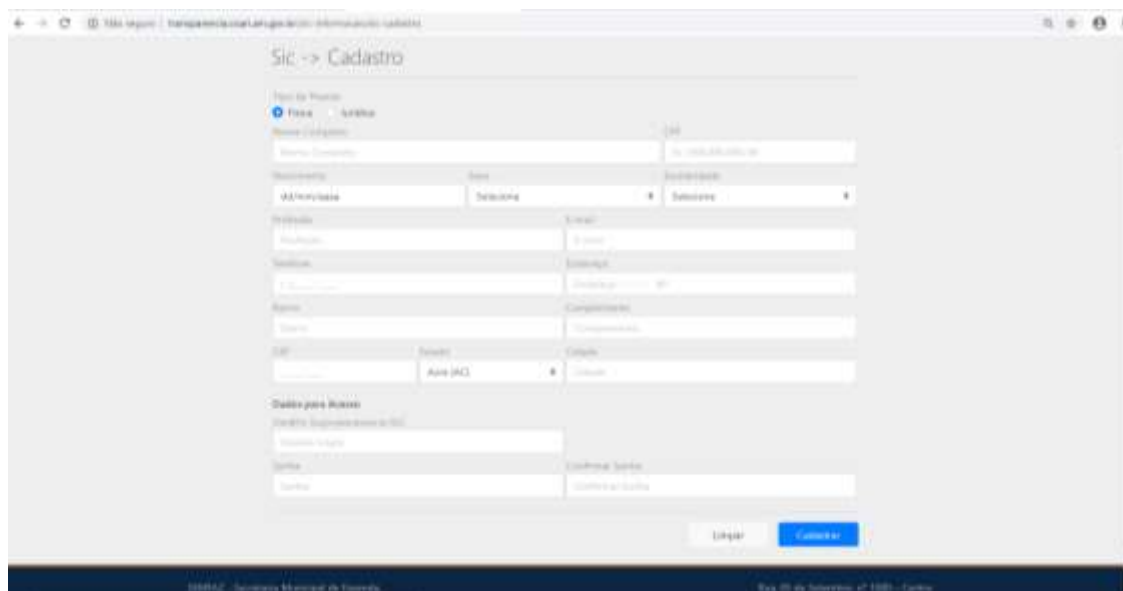
# PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Após clicar no link [Faça seu cadastro no sistema](#), indicado através da seta acima, abrirá o cadastro para preenchimento.



Para que o pedido seja analisado é necessário que o cidadão preencha as informações solicitadas no formulário, digite os caracteres de segurança e clique em “cadastrar” será enviado um e-mail para confirmação do cadastro. Caso queira limpar as informações já descritas, basta clicar em “limpar”. Caso o cidadão escolha enviar manifestação, será gerado um número de protocolo que deverá ser anotado para consultas posteriores.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### 4.14 – OUVIDORIA



A finalidade da ouvidoria é possibilitar ao cidadão relacionar-se diretamente com o órgão ou entidade pública para apresentar denúncias, elogios ou reclamações relativas à prestação dos serviços públicos e/ou o desempenho institucional, em geral.

A aba Ouvidoria está localizada na parte superior direito da página principal do Portal da Transparência, conforme mostra a figura abaixo:



Botão para área de Ouvidoria

#### LINKS DE INTERESSE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



Ao clicar nesta aba abrirá o cadastro de Fale Conosco – Ouvidoria, conforme consta na figura abaixo. Na caixa de tipo o cidadão poderá escolher entre as opções de denúncia, elogio, reclamações e outros.

Fale Conosco -> Ouvidoria

Não desejo me identificar

Nome

Nome Completo

E-mail Telefone

E-mail

Endereço Número

Complemento CEP

Bairro

Cidade UF

Acre (AC)

Tipo

Denúncia

Assunto

Assunto

Mensagem

Cancelar Enviar

Ao clicar na caixa “não quero me identificar” aparecerá somente as opções tipo, assunto e mensagem, conforme mostrado na figura abaixo;

Fale Conosco -> Ouvidoria

Não desejo me identificar

Tipo

Denúncia

Assunto

Assunto

Mensagem

Cancelar Enviar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



### FALA.BR

O Portal da Transparência do Município de Coari também disponibiliza para acesso o link **FALA.BR** onde a Ouvidoria Geral da União, conhecendo os desafios técnicos e orçamentários enfrentados pelos órgãos e entidades públicas, e ciente da importância da oferta de um bom serviço de ouvidoria para o usuário de serviços públicos, desenvolveu um sistema para as Ouvidorias que é oferecido gratuitamente a todos os membros da Rede Nacional de Ouvidorias.

É um sistema Web, isto é, não precisa ser instalado nas máquinas nem de servidor para o armazenamento dos dados. Para utilizá-lo basta acessá-lo pela internet. Com ele o município e seus órgãos e entidades, da administração direta e indireta, podem instituir canais de recebimento, análise e resposta das manifestações de usuários de serviços públicos.

### Características Gerais do Fala.BR

- Recebimento denúncias, reclamações, sugestões, solicitações e elogios;
- Encaminhamento de manifestações entre ouvidorias;
- Controle de prazo;
- Recursos para elaboração de relatórios;
- Desenvolvido para ser integrado a outros sistemas que a ouvidoria utilize;
- Funciona em ambiente web e apresenta design responsivo (flexibilidade na exibição das informações em telas de tamanhos diferentes e aparelhos móveis);
- Sistema utilizado pelas ouvidorias federais, e por diversas ouvidorias estaduais e municipais.

O link está localizado na parte inferior do portal na área de LINKS DE INTERESSE, como mostra a figura abaixo:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

---



## 5 – MANUAL DE CONTROLE INTERNO



O Manual de Controle Interno, tem por finalidade básica definir conceitos, planos de trabalho, organização, competências, formas de planejamento e execução das ações essenciais dos serviços da administração pública. O objetivo deste, é orientar os trabalhos e facilitar sua execução, sem pretender esgotar os assuntos, permanecendo aberto a uma constante manutenção evolutiva, buscando melhorias e atualizações contínuas em face de alterações na legislação e dos anseios da sociedade.

## 6 - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, LEI DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS



A lei de acesso a informação regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Esta Lei representou um importante passo para a consolidação do regime democrático brasileiro e para o fortalecimento das políticas de transparência pública.

A Lei Nº 12.527/2011 denominada Lei de Acesso à Informação foi regulamentada pelo Decreto N. 7.724/2012, entrando em vigor em 16 de maio de 2012.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

---



Ela dispõe sobre o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição, obrigando os órgãos públicos a dar publicidade de seus atos, tornando a divulgação como regra e o sigilo exceção.

O objetivo da lei, além de regulamentar artigo constitucional, é dar transparência à utilização dos recursos públicos em todos os níveis federativos, estimulando o controle por parte da sociedade.

A lei estabelece a Transparência Ativa e Passiva, em que a primeira deriva do princípio da publicidade das atividades administrativas, diz respeito à divulgação de forma espontânea e proativa pelos órgãos públicos de informações de interesse coletivo ou geral, e a Transparência Passiva é a possibilidade que a lei dá a qualquer cidadão pedir acesso à informação, que sejam de interesse geral ou coletivo, visto que todos os órgãos estão submetidos à transparência. A exceção é para informações estejam resguardadas por sigilo, situações objetivamente descritas pela lei.

Com a lei, todos os órgãos públicos ficam obrigados a divulgar suas informações de forma fácil, criando um serviço de informação ao cidadão, com condições de atender e orientar o público. E incentivando à participação popular. As informações devem ser divulgadas de forma rotineira e independente de requerimento. Não havendo publicação prévia, o cidadão poderá requerer o acesso à informação aos órgãos públicos. Os órgãos e entidades públicas deverão utilizar de todos os meios e instrumentos legítimos disponíveis e a internet é obrigatória.

A Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017, dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Art. 1º Esta Lei estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública.

A Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.